



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 115572

Número do Processo SEI: 202500005023087

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à **Contratação de 2 (duas) inscrições no curso "Masterclass Gestão e Fiscalização de Contratos, Implementação e Utilização da Conta Depósito Vinculada", *uma terceira inscrição será gratuita, a título de cortesia, considerando a necessidade de capacitação da equipe da Coordenação de Gestão de Contratos e Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, que desempenham papéis estratégicos nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, com carga horária programada de 21 horas**, mediante **Inexigibilidade nº 28 / 2025**, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 115572 / 2025** e processo **SEI nº 202500005023087**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 909 - Capacitação Profissional, participação em curso.

Informações Adicionais

Masterclass Gestão e Fiscalização de Contratos, Implementação e Utilização da Conta Depósito Vinculada

Quantidade	2*
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	10.498.974/0001-09
Fornecedor	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
Valor Unitário	R\$ 3.690,00
Valor Total	R\$ 7.380,00

* Um terceira inscrição foi ofertada a título gratuito, como cortesia

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação da **Nota de Empenho** decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 55, de 10 de março de 2025 (DOE Nº 24.495, 19/03/2025)

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 07/08/2025, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77963963** e o código CRC **0DD84B28**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005023087



SEI 77963963